



DECRETO Nº 2.013, de 24 de outubro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.100.000,00 (um / milhão e cem mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.04	Saúde e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.00	Material de Consumo.....	Cr\$ 150.000,00.
07	Div. de Obras e Serv. Municipais	
07.02	Serviços Municipais	
10.58.575.2.009	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Mat. de Consumo.....	Cr\$ 300.000,00.
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 250.000,00.
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 400.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 1.100.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(continua fls.2)jc.



Decreto nº 2.013/80.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 1.980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO